PERNAMBUCO
GOVERNO EM PRIMEIRO

SECRETARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GMAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.541, 19º. Andar, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ sob o nº. 00.331.788/0001-19** e filial inscrita no **CNPJ sob o no. 00.331.788/0024-05**, situada à BR 101 Sul, Km 29,6, Quadra A, Lote I, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE, é nossa fornecedora de Gases Medicinais, Centrais de gases, equipamentos/materiais médico hospitalares, serviços e Assistência Técnica, com desempenho que reputamos satisfatório e compatível com as nossas necessidades, nada havendo em nossos registros que a desabone, através do responsável técnico Luiz Fernando Alves das Neves, Engenheiro Mecânico CREA-PE 026729-D, conforme contrato n.º 012/2012, assinado em 23 de março de 2012, com término previsto para 31/12/2012.

- **GASES MEDICINAIS**

Oxigênio Líquido	1.200.000	M³/Ano
Oxigênio Gasoso	90.000	M³/Ano
Oxigênio Gasoso de 0,6 a 1m³	3.000	M³/Ano
Ar sintético Medicinal (Ar Comprimido Medicinal)	75.600	M³/Ano
Óxido Nitroso	8.400	M³/Ano
Dióxido de Carbono (CO2)	840	kg/Ano
Nitrogênio Gasoso	5.100	M³/Ano
Acetileno	1.440	Kg/Ano

- **SERVIÇOS**

Locação de Módulo de Unidade Geradora de Ar Comprimido Medicinal e interligação da rede de ar comprimido até o equipamento, incluindo manutenção preventiva e corretiva, estando o mesmo em conformidade com a resolução RDC n.º 50 – ANVISA/MS, complementada pela resolução RDC N.º 307 DE 14 de Novembro de 2002 e ABNT – NBR 12.188.

Módulo Gerador de Ar Medicinal com capacidade de 300 M³/H
Especificações Técnicas:

N2: Balanço
O2: 20,4 a 21,4% v/v de oxigênio
CO: 5 ppm máximo
CO2: 500 ppm máximo
SO2: 1 ppm máximo
NOx: 2 ppm máximo
Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/M³ máximo
Vapor de água: 67 ppm Max (Ponto de Orvalho: -45°C, referido a pressão atmosférica)

Hospital Otávio de Freitas, CNPJ 10.572.048/0004-70, Rua Aprígio Guimaraes, s/n – Tejipió – CEP. 50.92-640 Recife/PE. FONE: (81) 3182-8668 / FAX: (81) 3182-8617

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:05:14 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Locação de Unidade Geradora de Vácuo e interligação da rede de Vácuo até o equipamento, incluindo manutenção preventiva e corretiva, estando o mesmo em conformidade com a resolução RDC n.° 50 ANVISA/MS, complementada pela resolução RDC n.°307 de 14 de Novembro de 2002 e ABNT – NBR 12.188.

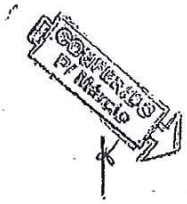
Módulo Gerador de Vácuo MV 300, com três bombas – capacidade de 300 M³/H

Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva
Locação de Tanques Criogênicos e Cilindros



- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / MATERIAIS

Válvulas Reguladoras de Pressão para Cilindros e Rede de Gases
Aspiradores
Umidificadores
Fluxômetros
Macronebulizadores
Nebulizadores, etc.



Recife/PE, 23 de Maio de 2012.

Marcílio José Albuquerque Gomes
Gerente de Manutenção
RG 077042741-7 – MEX/ PE
CPF 320201984-87



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:05:14 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1063632012

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ FERNANDO ALVES DAS NEVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ FERNANDO ALVES DAS NEVES**
Registro: **PE026729** RNP: **1806598035**
Título Profissional: Engenheiro Mecânico;

Número da ART : **11016700** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **08/10/2012** Baixada em : **24/10/2012**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** CPF / CNPJ: **10.572.048/0004-70**
Rua : **RUA APRIGIO GUIMARÃES** N.º: **S/Nº**
Complemento: **-** Bairro : **TEJIPIÓ**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50920-900**
Contrato : **012/2012** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor do Contrato(R$) **1.319.977,08** Tipo de Contratante **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RUA APRIGIO GUIMARÃES** N.º: **S/Nº**
Complemento: **-** Bairro : **TEJIPIÓ**
Cidade: **RECIFE** UF : PE CEP : **50920-900**
Data de Início : **23/03/2012** Conclusão efetiva : **31/12/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **10.572.048/0004-70**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE GÁS MEDICINAL, INCLUINDO E REGIME DE COMODATO, TANQUE CRIOGÊNICO (PARA ARMAZENAMENTO DE O^2 LÍQUIDO), CILINDROS, CENTRAL DE RESERVA (HANCKUP), CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, CAPACITAÇÃO NA OPERAÇÃO DE CENTRAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA REDE DE GASES E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, SUAS INSTALAÇÕES, INCLUINDO AINDA, A LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE AR COMPRIMIDO E DE VÁCUO MEDICINAL.

Observações:

ART BAIXADA EM 24/10/2012, POR SERVIÇOS PARCIAL. CAT EMITIDA EM 24/10/2012.

Informações Complementares:

O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE 23/03/2012 À 23/05/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1063632012
26 de outubro de 2012, 16:06:38
Autenticação: 8c1aba12-6141-4f5d-ba36-d3ed9a2ce104

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:05:14 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.